



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024.

Às 14 horas do dia 14 de maio de 2024, no Plenário Odyr Batista de Souza, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Pirapetitinga, sob a presidência do Vereador Jucenei Soares Brum, estando presentes os Vereadores Alan Pereira Magalhães, Anderson Messias Pacheco, Antônio Ribeiro da Costa Neto, Claudinei Moraes Foli, José Lopes de Mattos, Pedro Oliveira Filho e Romeu Brazil Moreira, e ausente o Vereador Cleidson Junior Abrantes de Magalhães. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário Legislativo que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos. Em seguida, o Presidente fez distribuir aos Vereadores, cópia da seguinte proposição: Projeto de Lei nº 18/2024; Proposta de Emenda ao Regimento Interno nº 01/2024. **EXPEDIENTE:** **Correspondências do Poder Executivo:** Ofício nº 101/2024 que encaminha Projeto de Lei e solicita a apreciação em regime de urgência; Projeto de Lei nº 18/2024, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar”. **Correspondências Diversas:** não houve. **Proposições dos Vereadores:** Proposta de Emenda ao Regimento Interno nº 01/2024, da Mesa Diretora, que “Altera a redação de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapetitinga”; Requerimento nº 02/2024 do Plenário. **Oradores inscritos:** não houve. O Presidente pôs em discussão e votação o regime de urgência pedido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 18/2024, que em votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Alan Magalhães pediu que a Proposta de Emenda ao Regimento Interno nº 01/2024 fosse votado em regime de urgência, que em votação, foi aprovado por unanimidade. **Discussão e Votação de Pareceres:** Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 15/2024, que foi aprovado por unanimidade; Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência sobre o Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, que foram aprovados por unanimidade; Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Educação, Saúde e Assistência sobre o Projeto de Lei nº 17/2024, que foram aprovados por unanimidade; Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 18/2024, que foram aprovados por unanimidade; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 15/2024, que foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 15/2024, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 183

aprovado por unanimidade, inclusive com o voto favorável do Presidente, de acordo com o artigo 21 da LOM; Projeto de Lei nº 17/2024, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 18/2024, que foi aprovado por unanimidade; Proposta de Emenda ao Regimento Interno nº 01/2024, que foi aprovada por unanimidade, inclusive com o voto favorável do Presidente, de acordo com o artigo 21 da LOM; Requerimento nº 02/2024. **ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:** não houve. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Secretária Municipal de Educação, Sra. Tânia Maria de Sá Muniz, que se inscreveu anteriormente à sessão. Com a palavra a Senhora Tânia Muniz inicialmente discorreu sobre o procedimento iniciado e não concluído para a aquisição dos aparelhos de ar condicionado para a Escola do Valão Quente. Disse que os funcionários da aludida escola se sentiram constrangidos perante a 'fiscalização' realizada pelo Vereador Claudinei Folí àquela escola, pois tal ato deveria ter sido precedido de comunicação prévia à Secretaria de Educação. Disse ainda, que iria protocolar na Casa, todos os documentos pertinentes ao processo para aquisição dos aparelhos de ar condicionado, e finalizando, solicitou ao Plenário, a retratação pública do Vereador Claudinei Folí, pelas publicações ofensivas à sua pessoa na internet, em relação ao assunto. Usando a palavra, o Vereador Claudinei Folí disse que acreditava não ser necessário agendar visitas às instituições municipais, pois como Vereador, tinha como função básica, a de fiscalizar os atos do Poder Executivo e de suas secretarias. Informou que a Escola do Valão Quente não possuía nenhuma barreira aos estranhos, pois entrou com facilidade naquela escola, como também em várias visitas realizadas anteriormente, em outras escolas, nunca lhe foi solicitado agendamento prévio. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Dalmo Lamarca Neto, que se inscreveu anteriormente à sessão. Com a palavra o Sr. Dalmo Neto discorreu que o horário das reuniões da Câmara era inadequado para a participação popular, e disse ainda, que o problema existente na cobrança do pedágio está em desacordo com a Lei. Indagou sobre para onde iriam os 10 % de suplementação solicitado pelo Poder Executivo. Usando a palavra, o Assessor Jurídico da Casa, Dr. Leonardo Bifano, informou aos presentes que a suplementação solicitada pelo Executivo era para suprir déficit com ajuste de folha salarial e cumprir as metas de aplicação na educação. Disse que a fixação do horário de reuniões ordinárias, era competência da Mesa Diretora, em acordo com os demais Vereadores, e feito no início de cada sessão legislativa, de acordo com a Lei Orgânica. Nada mais havendo em pauta, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Vereadores para se reunirem ordinariamente no próximo dia 06 de junho do corrente ano, no horário regimental. Eu, Antônio Ribeiro da Costa Neto,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

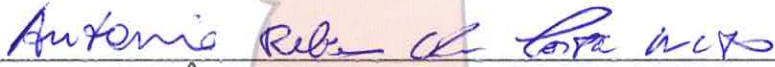
CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 184

Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada. Plenário Odyr Batista de Souza, 14 de maio de 2024.


ALAN PEREIRA MAGALHÃES


ANDERSON MESSIAS PACHECO


ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO


CLAUDINEI MORAES FOLÍ


CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES


JOSÉ LOPES DE MATTOS

AUSENTE

JUCENEI SOARES BRUM


PEDRO OLIVEIRA FILHO


ROMEU BRAZIL MOREIRA